



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 001 (CT 265/2024)/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA DE Nº 265/2024 - DJ/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, estabelecida na Rua 12, Chácara 312A, Lote 34, Loja 03, Vicente Pires/DF, CEP: 72.007-730, inscrita no CNPJ sob o nº 42.463.842/0001-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Jardim do Ingá/GO, conforme Contrato Social ([146421841](#) p. 8/10), tendo em vista o que consta nos autos, amparados na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap e suas alterações, resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia Nº 265/2024 – DJ/NOVACAP ([150703945](#)), que tem como objeto a construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo III, a ser implantado no Setor Norte, Quadra 02, AE 02, Gama/DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico ([137878451](#)), no Edital de Procedimento Licitatório Eletrônico nº 009/2024 – DECOMP/DA ([140531850](#)) e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do referido Contrato nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, conforme "subitem 5.4.1" do Contrato - "Para equipamentos: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)." e "subitem 5.4.2" do Contrato - "Para demais serviços e itens: Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data-base do orçamento/conclusão da peça orçamentária.", referente ao período de janeiro/2024 a janeiro/2025, de acordo com a solicitação da Contratada ([169353037](#)) e a retificação realizada pela fiscalização, conforme Planilha ([169354702](#)), totalizando o valor de **R\$ 179.868,70**, corroborado pelo Departamento de Edificações ([169378144](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PELA CONTRATADA:

DENILSON PEREIRA DA SILVA
GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Instrumento de Outorga de Poderes:
Contrato Social ([146421841](#) p. 8/10)



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 08:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 05/05/2025, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2025, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **169448095** código CRC= **AC38EACE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF